Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 23/2023 – CMDCA.

Dispõe sobre a reprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 29/2021, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e o Grupo dos Escoteiro Calango e aplicação de penalidade.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o ofício nº 081/2023 expedido pela Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, o qual encaminha o Parecer nº 326/2023 – Parcela Única do Termo de Fomento nº 29/2021, referente a análise da Prestação de Contas;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 5 de junho de 2023, Ata nº 165;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2023, Ata nº 347.

RESOLVE:

Art. 1º – Reprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 29/2021, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e o Grupo dos Escoteiro Calango e aplica a penalidade de "Advertência" e devolução dos recursos ao FMDCA aplicados em desacordo com a previsão legal.

Art. 2º – O representante legal da Organização da Sociedade Civil deverá providenciar à devolução do valor R$ 8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais) para Conta Única do Município e encaminhar os comprovantes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que solicitará de imediato a transferência para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – O representante legal da Organização da Sociedade Civil também deverá providenciar à devolução dos valores referente os registros de pessoas adultas na União dos Escoteiros do Brasil.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de junho de 2023.

DÉBORA CRISTINA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-LRV